

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:20-02-2006

Nº7 4.1.3 /2006.DPA

ENVIADO PARA:

	Gabinete Secretário	
SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCENTE	Direcções Regionais / IDRAM	
	Casas da Madeira	
	Delegações Escolares	
	Escolas Básicas e Secundárias	
	Escolas Particulares	
	Escolas Profissionais Públicas	
	Escolas Profissionais Privadas	
	I.P.S.S	
	Sindicatos	

ASSUNTO:

DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE LUGARES VAGOS DE EDUCADORES DE INFÂNCIA E DOS DOCENTES DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO/QUADROS DE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO/ENSINO PARA EFEITOS DO CONCURSO

A fim de proceder ao apuramento do número de lugares vagos para os Quadros de Educadores de Infância e dos Docentes do 1º Ciclo do Ensino Básico dos Estabelecimentos de Educação/Ensino, para o ano escolar de 2006/2007, deverá o Director do Estabelecimento de Educação/Ensino/Director/Presidente da Direcção Executiva/Presidente da Comissão Instaladora, proceder ao preenchimento dos mapas I, II e III (Educação Pré-Escolar) e IV, V e VI (1º Ciclo do Ensino Básico) que acompanham a presente circular.

No preenchimento dos referidos mapas deverá ter-se em atenção o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 21º do Decreto Legislativo Regional nº 17/2003/M de 22 de Julho, e Despacho conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e da Educação do qual se anexa fotocópia.

Nas Escolas em regime de funcionamento a Tempo Inteiro e nas Escolas Básicas Integradas, importa ainda atender à Portaria nº 110/02, de 14 de Agosto e ao disposto no Decreto Legislativo Regional nº 26/2001/M, de 25 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 20/2003/M, de 24 de Julho.

Sublinha-se que a informação prestada é da responsabilidade do Director do Estabelecimento de Educação/Ensino/Director/Presidente da Direcção Executiva/Presidente da Comissão Instaladora, e que o preenchimento dos mapas deverá respeitar as orientações e ser executado de forma clara, rigorosa e inequívoca.

Mais se informa que os referidos mapas deverão ser remetidos a esta Direcção Regional até 03 de Março de 2006, impreterivelmente. Com os melhores cumprimentos O DIRECTOR REGIONAL (JORGE MANUEL DA SILVA MORGADO) JG